

CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 – PMBC

Objeto: Contratação de empresa para restauração da Rodovia Interpraias.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Às 09h30min do dia 09 (nove) de maio de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), investidos por meio do Decreto Municipal nº 10.922/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, para a sessão de abertura e julgamento de proposta de preços da licitação em epígrafe.

A CPL declarou aberta a sessão, fez um breve relato do processo licitatório, anunciou as licitantes habilitadas e em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram apresentadas as seguintes propostas:

ORDEM	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
1	FJ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 9.658.434,90
2	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 10.291.550,38
3	CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA	R\$ 10.471.295,48
4	PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R\$ 10.574.130,42
5	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	R\$ 10.684.749,13
6	BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 10.684.749,12

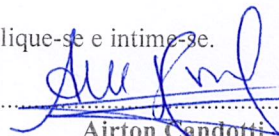
As propostas foram analisadas pela CPL que apurou a adequação destas às exigências do instrumento convocatório, declarando-as classificadas.

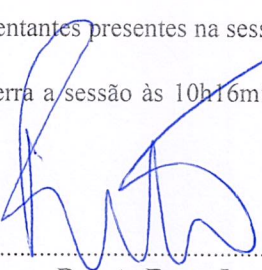
Dessa forma, a CPL declarou a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA vencedora do presente certame, com o valor total de R\$ 9.658.434,90 (nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

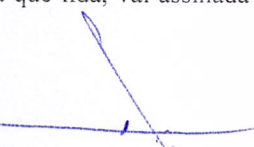
Não houve manifestação em Ata dos representantes presentes na sessão.

Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às 10h16min e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

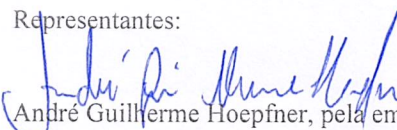
Publique-se e intime-se.

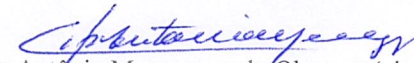

Airton Candotti
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 10.922/2022


Renato Fogar Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 10.922/2022


Daniel Cabette
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 10.922/2022

Representantes:


André Guilherme Hoepfner, pela empresa FJ CONSTRUTORA LTDA; e


Celso Antônio Menegaz, pelo Observatório Social de Balneário Camboriú.